



DECRETO Nº 2.833, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 9º e seguintes da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006 e,

CONSIDERANDO as exonerações de servidores ocupantes de cargos comissionados no mês de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a ocorrência de aposentadoria de servidora efetiva anteriormente lotada no Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a alteração de local de trabalho de servidora do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a alteração de lotação de servidora do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO o desligamento da representante suplente da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF, no mês de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que serão mantidos demais representantes indicados pela sociedade civil, na VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 13 de maio de 2015, nomeados pelo Decreto nº 2.712, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Marivone Francescon Dahmer	Titular
	Anne Caroline D’Zorzi	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Dirlei Fátima Cechin Felipetto	Titular
	Margarete da Rosa Savaris	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Daverson Colle da Silva	Titular
	Airton Neri Rama	Suplente
Departamento Municipal de Educação e Cultura	Francieli de Oliveira	Titular
	Sirlei Fachin Bernardi	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
------------------------	----------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Titular
	Elizângela Gomes da Rosa	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Cristiana Maria Menegazzo Canton	Titular
	Marilene Kelly Accorsi	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Inês Telli	Titular
	Rosalina Moos	Suplente
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários	Beloni da Rosa	Titular
	Vanderlei Antonio Gallina	Suplente

Art. 2º Fica alterada a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Ata de Reunião nº 01/2017:

Presidente	Dangrei Lourdes Dalla Corte
Vice-Presidente	Marivone Francescon Dahmer
Secretária	Maria Inês Telli

Art. 3º O mandato dos membros relacionados no art. 1º observará o disposto no art. 12, *caput* e §3º, da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.712, de 15 de dezembro de 2015 e do Decreto nº 2.781, de 24 de junho de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro